



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 805 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de março de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 9/2018-0014*
- *Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 9/2018-0015*
- *Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial nº 9/2018-0012*
- *Aviso de Homologação e adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2018-0012*
- *Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 9/2018-0012*

2 – CPAD

- *Mandado de Intimação*

3 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Nº 004/2018*
- *Portaria Nº 098/2018 a Nº 103/2018*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 805 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de março de 2018.

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0014

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeira, torna público que às 15:00 horas, do dia **11 de Abril de 2018**, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2018-0014, do tipo "**menor preço**", visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais, para o desenvolvimento de assessoria na área administrativa, no tocante a preparação de documentos, procedimentos processuais relacionados ao setor de compras e rotinas administrativa da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 8:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 28 de março de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0015

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeira, torna público que às **15:00 horas, do dia 12 de Abril de 2018**, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2018-0015, do tipo "**menor preço**", visando à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria e Apoio Administrativo junto ao Gabinete e Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 8:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 28 de março de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PREGOEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0012

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2018-0012. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO UTILITÁRIO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

Quantidade: 09

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 28/03/2018 às 16.02:00

Adjudicado para a licitante: **MARIA JOVELINA OLIVEIRA MENESES**, pelo menor lance de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO UTILITÁRIO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

Quantidade: 09

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2018 às 16:35:19

Homologado para a licitante: **MARIA JOVELINA OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.806.554-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 28 de março de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 805 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de março de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2018-0012. Objeto: Locação de um veículo utilitário, com motorista e combustível, destinado ao transporte da equipe técnica do Cadastro Único / Bolsa Família, em parceria com o CRAS, para proceder visitas domiciliares aos beneficiários do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de risco de vulnerabilidade social, residentes nas Zonas Urbana e Rural deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **MARIA JOVELINA OLIVEIRA MENESES**, foi vencedora do item 01, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 28 de março de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180090

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MARIA JOVELINA OLIVEIRA MENESES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a locação do veículo, tipo Fiat Pálio, Placa OJV 5441, Ano/Modelo 2013/2013, de propriedade da **CONTRATADA**, destinado à execução dos serviços de transporte da equipe técnica do Cadastro Único / Programa Bolsa Família em parceria com o CRAS, para proceder visitas domiciliares aos beneficiários do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de risco de vulnerabilidade social, residentes nas Zonas Urbana e Rural deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a ser quitado em 09 (nove) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018, Atividade 0903.082440023.2.052 – Manutenção das Atividades da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único / IGDPBF, Fonte 1029 – Transferência de Recursos do FNAS, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02 de abril a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FNAS

MARIA JOVELINA OLIVEIRA MENESES – CONTRATADA

CPAD

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Sr. Jeffson Alves
Rua Raimundo Araújo, 205, Centro, Taboleiro Grande/RN. CEP. 59840-000

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 instaurada pela Portaria nº 215/2017 de 29/06/2017, da Prefeita Municipal, publicada no Diário Oficial 29 de junho de 2017, com fundamento no artigo 177 da Lei Complementar nº 001/2014 de 13 de junho de 2014, **INTIMA** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão no dia 6 de abril de 2018, às 14:30 horas na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande-RN, para fins de ser interrogado sobre os atos e fatos referidos no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado.

Taboleiro Grande/RN, 28 de março de 2018

Raimunda Lenilda da Silva

Presidente

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 004/2018

“Concede Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018, quinta-feira, executando-se os serviços que sejam considerados essenciais.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, usando da atribuição que lhe confere p art. 86, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 29 de março de 2018, em virtude das comemorações tradicionais da Semana Santa, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Caberão às Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Urbanismo e Turismo a preservação dos serviços essenciais afetos à sua responsabilidade área e competência, não fazendo jus ao pagamento de diárias, verba indenizatória e horas extras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, 28 de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 805 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 098/2018

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDILSON ALVES DA SILVA**, portador do CPF: 331.367.774-68, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 02 de abril 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 099/2018

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **EDVANEIDE MAIA FILGUEIRA**, portadora do CPF: 032.207.204-20, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 02 de abril 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 100/2018

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **FRANCISCA AILDES DE FREITAS CASTRO**, portadora do CPF: 937.800.604-37, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 02 de abril 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 101/2018

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **ILZECLEIDE BARBOSA DE FREITAS**, portadora do CPF: 011.214.314-88, ocupante do cargo de Membro do Conselho Tutelar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 02 de abril 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 805 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 102/2018

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOAO BISPO DE ARAUJO FILHO**, portador do CPF: 026.010.534-10, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 02 de abril 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 103/2018

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOAO PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF: 737.002.234-04, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 02 de abril 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado